



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA 04 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- PORTARIA 05 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
- PORTARIA 06 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. SAÚDE



PORTARIA 04 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 04, de 8 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA** do município de Canudos, Estado da Bahia, através de sua secretária municipal, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal

MARIA JOSE DE SANTANA SANTOS
Coordenadora do CRAS

MERCIA FRANÇA DA SILVA
Coordenadora do CREAS

ILMA DA SILVA ARAÚJO
Assistente Social – CRES 13731

VALDECI SANTANA DOS SANTOS
Assistente Social – CRES 28357

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



MAIRA DE MACEDO BARBOSA
Psicóloga – CFP 26039

ROBERVAL FRANCISCO SILVA
Psicólogo – CFP 23265

BRUNO RODRIGO LIMA DA SILVA
Advogado – OAB/BA 64.703

SAMILLA DE SOUZA RABELO
Assistente administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – Canudos, Estado da Bahia, 8 de abril de 2024.

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PORTARIA 05 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 05, de 8 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em conjunto com a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA**, do município de Canudos, Estado da Bahia, através de seus secretários municipais, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

Integrantes da Secretaria de Infraestrutura

GERALDO FABRICIO GONCALVES CAMPOS
Secretário Municipal

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
Engenheiro Civil – CREA/BA 0514653493

JOSE DIAS CANARIO
Engenheiro Civil – CREA/BA 0504663496

HELMO VINICIOS CARDOSO TRINTADE
Coordenador da oficina e manutenção de máquinas

Integrantes da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca

RUBENILSON MACEDO DE SOUZA

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Secretário Municipal

JENILSON SANTOS CABRAL
Técnico ambiental

THAÍS ANDRADE CÉSAR RODRIGUES
Engenheira Ambiental e Sanitarista – CREA/BA 3000059404

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca – Canudos, Estado da Bahia, 8 de abril de 2024.

GERALDO FABRÍCIO GONÇALVES CAMPOS
Secretário de Infraestrutura

RUBENILSON MACEDO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PORTARIA 06 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SEC. SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 06, de 8 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomeação de seus integrantes e dá outras providências”.

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Canudos, Estado da Bahia, através de seu secretário municipal, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 465 de 5 de abril de 2024 que trata de situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Canudos/BA, devido a Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Situação Anormal e nomear seus integrantes:

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA
Secretário Municipal

CESAR CALUETE DA SILVA
Representante da Vigilância Sanitária

BIANCA DA SILVA LUBARINO
Enfermeira – COREN/BA 532187

KERLE COSTA DE ARAÚJO
Enfermeira – COREN/BA 588633

IASMIN PEREIRA GOMES
Enfermeira – COREN/BA 740158

TEREZINHA CARDOSO RODRIGUES VARJÃO

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Enfermeira – COREN/BA 31572

ELIANE DO ROSÁRIO REIS
Enfermeira – COREN/BA 410211

MAURÍCIO CARDOSO DE SOUSA
Médico – CRM/BA 2905729

BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
Médico – CRM/BA 2905677

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria de Saúde – Canudos, Estado da Bahia, 8 de abril de 2024.

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA
Secretário de Saúde

CNPJ 13.343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com